



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI Nº 5031, DE 17 DE JULHO DE 2015

Autoria: Vereadora Pollyana Gama

Denomina Praça Benedito Moreira dos Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Praça Benedito Moreira dos Santos a praça localizada entre as ruas Benedito Jorge dos Santos e Halim José Abud, no Bairro Bandeirantes, nesta cidade.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Praça Benedito Moreira dos Santos

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de julho de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 17 de julho de 2015.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretoria do Departamento Técnico Legislativo